



DECRETO N.º 45.580, DE 05/01/2024.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÕES AMBIENTAIS – JAIA, PREVISTA NO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL N.º 4609, DE 03/07/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados servidores para compor a Junta Administrativa de Impugnações Ambientais – JAIA, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do art. 23 da Lei Municipal n.º 4609/2023, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, que terá a seguinte composição:

| FUNÇÃO | NOME | MAT. |
|----------------------|--------------------------------------------|--------|
| Presidente | Titular: Aladim Fernando Cerqueira | 33.836 |
| | Suplente: Mônica de Souza Pontes Cordeiro | 37.225 |
| Membro | Titular: Amanda Santarosa Santos | 33.838 |
| | Suplente: Marily Duarte Vieira | 36.869 |
| Membro | Titular: Emerson Coutinho Nunes | 31.495 |
| | Suplente: Francieli Soeiro Couto | 36.160 |
| Membro | Titular: Fabrício Rosa | 33.930 |
| | Suplente: Bruna Scarpatti Fracalossi | 29.442 |
| Secretário Executivo | Titular: Brenda Costa Barbosa | 22.009 |
| | Suplente: Giovanna Fernanda Vieira Broetto | 34.729 |

Art. 2º O mandato dos servidores nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 45.338, de 14/11/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)

